

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/05/2024 e 11/06/2024, às 14:35
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5024869-18.2021.8.21.0010
Exequente: Condomínio Residencial Paraíso
Executados: Jucelaine Correia da Silva e Antonio Carlos Vieira
4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5024869-18.2021.8.21.0010, movido por Condomínio Residencial Paraíso (pp. Dr. Edson de Carli) contra Jucelaine Correia da Silva e Antonio Carlos Vieira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

APARTAMENTO n° 23, localizado no primeiro pavimento, do prédio em alvenaria, denominado **CONDOMÍNIO PARAÍSO**, sito na **AVENIDA DR. MÁRIO LOPES**, n° **1.854**, com área privativa de **50,7933 METROS QUADRADOS**, e área de uso comum de 5,2374 metros quadrados. Com área de construção de 56,0307 metros quadrados correspondente à área ideal de terreno de 52,0304 metros quadrados e coeficiente de proporcionalidade de 0,0499347 constituído pelo lote administrativo n° 22 da quadra 5293. Fica atribuído a esse apartamento o direito de uso privativo da área de terreno de **12,00 METROS QUADRADOS**, destinada a **ESTACIONAMENTO**. A referida área do estacionamento está incluída na área do apartamento e este é vinculado à vaga de n° 08, a qual está localizada no lado externo do prédio, na confrontação Norte do terreno, entre as vagas de n°s 07 e 09; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo n° 22 da quadra n° 5293, lado par, com testada para a Avenida Dr. Mário Lopes, distando 33,31 metros da esquina com a rua Joaquim Telles de Oliveira, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Joselino Ferreira Borges e Martim Neves da Rocha, no bairro Centenário, com área de 1.041,97 metros quadrados medindo e confrontando: ao Norte, por 33,38 metros, com a quadra 5293; ao Leste, por 26,80 metros, com o lote n° 26; ao Sul, por 44,38 metros, sendo 11,03 metros, com o lote n° 26 e 33,35 metros, com o lote n° 23; e, ao Noroeste, por 28,97 metros, com a Avenida Dr. Mário Lopes. Ônus: penhora nos autos da ação n° 5024869-18.2021.8.21.0010, movida pelo Condomínio Residencial Paraíso, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 158.144 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Avaliação R\$100.000,00 (cem mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Lucio Flavio Carvalho Cabral)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/05/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/06/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Maria Olivier. Caxias do Sul, 03 de abril de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

Edital n°:9662